



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

Tatuí, 06 de Novembro de 2017.

Ofício nº 537/SECTLJ/2017

Assunto: Resposta do Requerimento nº 1532/2017.

Ilmo. Sr. Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 1532/2017, oriundo da Câmara Municipal de Tatuí, enviado pelo Vereador Daniel Almeida Rezende, venho por meio deste informar que no momento não temos a possibilidade de construir uma praça de lazer, no terreno entre os Bairros Residencial Alvorada e Village, estaremos colocando em pauta das reivindicações deste Departamento.

Atenciosamente,


Douglas Dalmatti Alves Lima
Diretor Executivo do Departamento de Esporte


Cassiano Sinisgalli
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Ilmo. Sr.
Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos